



**FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES**

PARECER DA **FENPROF** SOBRE A PROPOSTA DE LEI N.º 254/XII  
(Orçamento do Estado 2015)

**PROPOSTA DE LEI Nº 254/XII**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2015**  
(Separata nº 65, DAR, de 17 de Outubro)

A proposta de Orçamento do Estado para 2015 revela clara opção de dar continuidade às medidas de empobrecimento, aos despedimentos, aos cortes salariais e à destruição de serviços públicos que afetam negativamente os trabalhadores da Administração Pública e, de uma forma geral, todos os trabalhadores portugueses. Tais medidas, a concretizarem-se, serão um novo ataque não só aos trabalhadores, mas a toda a população, por via da degradação e encerramento de serviços públicos, aumentando ainda mais os custos para o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde, educação, segurança social, justiça, entre outros.

As políticas do atual governo, legitimadas pela *troika*, provocaram uma vaga de desemprego nunca visto. Para tal contribuiu a perda de 195.000 postos de trabalho na Administração Pública, desde 2005, na sequência do encerramento de centenas de serviços públicos. Na Educação regista-se, muito negativamente, o desemprego de mais de 15.000 professores e a passagem à inatividade de mais de 30.000 docentes, por força da redução da contratação, da aplicação da medida de “rescisão” ou de aposentação antecipada. Não se vislumbra que o governo tenha intenção de parar o ataque a estes trabalhadores. Pelo contrário, os indícios vão em sentido oposto, ainda que tal se reflita, de uma forma gritante, na perda de qualidade educativa e numa ainda maior fragilização da Escola Pública.

Entre 31 de dezembro de 2011 e junho de 2014, o número de trabalhadores da Administração Pública diminuiu em 59.607 devido às aposentações, rescisões e despedimentos, o que corresponde a uma redução de postos de trabalho efetivos de 9,7%, uma média de 3,88% por ano. Esta redução foi 94% superior ao previsto pelo “memorando da *troika*” que era de 2% ao ano. A estes valores acrescem cerca de 70.000 despedimentos de trabalhadores contratados a termo ou a recibos verdes. Na Educação, a taxa de redução de docentes foi ainda superior ao da média da Administração Pública. Os resultados destas políticas são desastrosas para a generalidade da população e para Portugal. Não há como iludir este quadro.

No que respeita às condições retributivas dos trabalhadores da Administração Pública, de 2011 até hoje, o governo arrecadou:

- com o congelamento dos salários, 1.700 milhões de euros;
- com os sucessivos cortes salariais, 4.400 milhões de euros;
- com o roubo dos subsídios em 2012, 1.200 milhões de euros;
- com o trabalho gratuito de milhares de trabalhadores por via do aumento do horário de trabalho das 35 para as 40 horas, 1.486 milhões de euros...

Estes montantes, importante fatia de transferência da bolsa dos trabalhadores para as contas bancárias dos acionistas de grandes grupos económicos, são pertença dos próprios trabalhadores, pelo que a FENPROF entende que lhes deverão ser devolvidos. Assinale-se que a previsão de serem mantidos os cortes salariais e o agravamento de horário de trabalho vai exatamente em sentido contrário ao do que é de elementar justiça, isto é, o Governo, contrariamente às promessas feitas, mantém a política de cortes salariais, em 2015, nos salários acima dos 1.500,00€, continuando a não devolver o que subtraiu aos trabalhadores. O que o governo propõe neste OE 2015 é a manutenção de um corte salarial entre os 2,8% e os 8%; do pagamento do subsídio de Natal em duodécimos; do congelamento do subsídio de refeição; da redução do valor do trabalho extraordinário; do congelamento do tempo de serviço e da progressão nas carreiras; do aumento do tempo de trabalho e o não pagamento de quaisquer aumentos salariais.

Também as pensões estão congeladas desde 2010. A proposta orçamental apenas prevê o aumento de 1% nas pensões mínimas dos 1º e 2º escalões, ou seja, nas pensões até 274,00€ por mês. Os aposentados da Administração Pública, incluindo os professores, não só têm as suas pensões cada vez mais desvalorizadas, como continuam a pagar 3,5%, em 14 “mensalidades” para a ADSE, contribuição que em 2013 registou um aumento de 133% por aposentado, num subsistema que é já integralmente financiado pelas contribuições dos trabalhadores e aposentados da Administração Pública, gerando inclusivamente um *superavit*.

A proposta governamental prevê ainda uma redução da despesa de 313 milhões de euros com a redução de efetivos, empurrando os trabalhadores para a aposentação, os programas de rescisões por mútuo acordo e a aplicação da “mobilidade especial”, traduzindo-se na eliminação de cerca de 15.000 postos de trabalho, ou seja, no despedimento de outros tantos trabalhadores da Administração Pública.

No que respeita à Segurança Social, mantém-se a pressão sobre os reformados e pensionistas com a persistência da Contribuição Extraordinária de Solidariedade ainda que com âmbito de aplicação mais reduzido; o pagamento em duodécimos do 13º mês a todos os pensionistas; o congelamento do valor nominal de todas as pensões, à exceção das pensões mínimas; a suspensão do pagamento dos

complementos de pensão aos pensionistas e reformados de empresas do Setor Empresarial do Estado com resultados líquidos negativos nos últimos 3 anos.

Por outro lado, os valores do IAS e de prestações sociais continuam a não ser atualizados, o que determina a contínua deterioração das pensões, com efeitos devastadores nos níveis de pobreza e exclusão social que têm vindo a aumentar assustadoramente. Simultaneamente, está prevista a criação de “um teto global para as prestações sociais não contributivas substitutivas de rendimentos do trabalho”, cujos contornos concretos ainda não são conhecidos (a medida não está legislada na Proposta, mas apenas referida no Relatório que a acompanha), mas parece tratar-se, de uma medida especialmente direcionada para as camadas económica e socialmente mais desfavorecidas da população, estigmatizando estes grupos sociais e que é suscetível de agravar a pobreza e a exclusão social em Portugal.

Os cortes na despesa social são igualmente agravados, registando-se nova diminuição das transferências para o cumprimento da Lei de Bases da Segurança Social, bem como uma grande quebra da despesa prevista para a generalidade das prestações.

Especialmente penalizado será o setor da Educação, prevendo-se nova e violenta redução na dotação para o ensino básico e secundário. Mesmo sem esta proposta de OE para 2015 já a situação era gravíssima, como é reconhecido por estudos quer nacionais, quer internacionais divulgados em 2014. Ambos confirmam que tem havido um decréscimo da despesa do Estado nesta área, e que Portugal é dos países que mais cortou na Educação.

De acordo com a OCDE, Portugal investe, em média, 4.660 euros/ano por estudante do ensino básico, sendo de 6.213 euros a média nos países daquela organização internacional. Abaixo de Portugal só Eslováquia, Estónia, República Checa, Hungria, Chile, México e Turquia. No ensino secundário, Portugal aproxima-se da média, que ronda os sete mil euros, mas no ensino superior volta a afastar-se, ficando pelos 7.769 euros, bem abaixo dos 10.876 que é média na OCDE.

Na ânsia de executar cortes, a proposta em apreciação chega ao ponto de isolar os docentes contratados a termo resolutivo pelo MEC para, de forma discriminatória – atendendo ao historial sobre a matéria, diríamos, mesmo, persecutória – **negar o pagamento das compensações por caducidade que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas consigna** para todos os trabalhadores contratados daquela forma. Nuns casos o governo nega ostensivamente o direito legalmente consagrado; nos restantes difere-o no tempo para 2016, isto é, retira-o da responsabilidade do Orçamento de Estado de 2015. Esta medida levanta sérias dúvidas de legalidade ou, mesmo, de constitucionalidade, não sendo admissível o desrespeito que o governo patenteia em relação aos professores contratados.

Quanto ao Ensino Superior Público, verifica-se o acentuar dos violentos cortes orçamentais, acumulados ao longo destes últimos anos, impostos às respetivas instituições, que, combinados com o grande aumento da burocracia e das restrições a que o governo sujeita a sua gestão, vêm ameaçando gravemente a qualidade das suas missões e o futuro do País, levando um número elevado de docentes ao desemprego e impondo aos restantes uma crescente deterioração das suas condições socioprofissionais.

Em particular, a lei do OE, para além de manter o congelamento das progressões, continua a bloquear os efeitos salariais da obtenção do título da agregação, situação que constitui um grave desincentivo à aquisição de mais e melhores qualificações e representa uma desvalorização da carreira e dos docentes, na medida em que aos professores com agregação correspondem geralmente maiores responsabilidades.

A Ação Social Escolar no ensino superior continua a não corresponder às necessidades de apoio aos estudantes mais carenciados que a atual conjuntura social e económica de crise exigiria, agravando-se as desigualdades no acesso ao ensino superior, por nível de ensino dos progenitores (estritamente ligado ao estatuto socioeconómico), que fazem do nosso País um dos piores da OCDE, somente à frente da Turquia (OCDE, Relatório Económico - Portugal 2014).

No que concerne à Ciência, a proposta de lei do OE 2015 mantém o nível da despesa consideravelmente abaixo da média europeia, como a OCDE tem vindo a reconhecer, apesar dos progressos feitos nos anos anteriores a 2011, situação que a drástica redução do número de bolseiros e de investigadores e uma muito mais desigual repartição do financiamento pelas unidades de investigação vêm agravar, em prejuízo do futuro do País.

A este historial acresce um corte de 1.300 milhões de euros entre 2011 e 2014... mas, não satisfeitos com os resultados, vem agora o governo propor para o Ministério da Educação o maior corte orçamental para 2015. São mais 704 milhões que se prevê que sejam subtraídos a este tão depauperado setor!...

Se assim for, confirma-se que, para além da forte natureza economicista de tal medida, há um forte cunho ideológico que fica a nu: a Educação não é obrigação que o Estado deva assumir ou com que deva gastar muito dinheiro. Em nome de um ensino de qualidade, parece, contudo, que os governantes entendem não ser necessária uma oferta universal, canalizando dinheiro para colégios privados com prejuízo para as escolas públicas, cuja redução do financiamento previsto na proposta de OE não acompanha a redução das despesas dos estabelecimentos

PARECER DA **FENPROF** SOBRE A PROPOSTA DE LEI N.º 254/XII  
(Orçamento do Estado 2015)

particular e cooperativo, materializado em menos alunos, menos turmas e, conseqüentemente, menos professores.

Finalmente, há a assinalar negativamente, a manutenção da sobretaxa de IRS que, representando uma parte substancial da enorme carga fiscal, reduz, de modo que chega a ser insustentável, o rendimento disponível das famílias, com conseqüências negativas, evidentes, por exemplo, na evolução do consumo interno, cuja redução está a contribuir decisivamente para deprimir a economia nacional, ao mesmo tempo que, despudoradamente, reduz a receita do Estado sobre os lucros das empresas.

Assim, apesar de projeções que são irrealistas e apenas se compreendem se se tiver em conta o contexto pré-eleitoral que se vive, fica mais claro como é falso o discurso do governo quanto aos resultados das suas políticas, concluindo-se que a proposta de Orçamento significa mais austeridade e mais sacrifícios para os trabalhadores e para as camadas populares.

**Por tudo o que atrás se expôs, a FENPROF entende que o cumprimento da Constituição da República Portuguesa e a defesa dos direitos dos cidadãos não é compatível com a presente proposta de Orçamento do Estado que, a ser aprovada, significará uma ainda maior desvalorização dos trabalhadores e aposentados da Administração Pública e constituirá um grave golpe na democracia, nos direitos e na dignidade da generalidade da população portuguesa, com particular incidência na classe trabalhadora e no serviço público de educação e de ensino.**

O Secretariado Nacional da FENPROF